



**PORTARIA Nº 099/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05020004/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidores deste Município **Saniel Maciel da Costa e Laura de Lourdes Torres Martins**, a liberação de 3 (três) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.650,00** (mil seiscientos e cinquenta reais). Referente despesas com viagem a cidade de Belo Horizonte - MG, para participar do Encontro GESUAS 360.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata**, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 09 de maio de 2024.

Secretária Municipal de Administração